



**PROCESSO Nº**  
**PRINCIPAL**  
**INTERESSADOS(AS)**  
**ASSUNTO**

**8.814-5/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EMPRESA PRINCESA TURISMO LTDA**  
**TOMADA DE CONTAS**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 30, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Edital de Notificação nº 029/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 09/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 15/02/2024, edição nº 3272.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Jane Chinvelski da Silva**

Gerente de Publicações e Gestão do DOC

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

